

PORTARIA N.º 028, DE 30 DE ABRIL DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANDREZA MAYRA DA SILVA MACHADO**, portadora do CPF n.º *****.427.473-****, do cargo de **Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documento**, da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de abril de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320

Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.04.30 12:13:11
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.359

02	07	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS		
652	15.451.0019.1023.0000		PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

-88.000,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
23320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.04 10:28:23
-03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3FA79541B5014

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			18.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
824	08.243.0017.1048.0000		GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000		Não se aplica
843	08.244.0017.1048.0000		GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	999 000		Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
825	08.243.0017.2068.0000		GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
894	08.244.0017.2063.0000		GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 05	
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000		Não se aplica		

-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.359

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
023320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.04 10:27:30
-03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: ACD087A92BB24



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028, DE 30 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANDREZA MAYRA DA SILVA MACHADO, portadora do CPF n.º ***.427.473-**, do cargo de **Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documento**, da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de abril de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
5023320
Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.04.30 12:13:11
-03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-